

PROJETO DE LEI 01-0545/2008 do Vereador Natalini (PSDB)

“DENOMINA AMA PROF. DR. ARMANDO DE CAPUA JÚNIOR, CONHECIDA COMO AMA BORACEA, SANTA CECÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada AMA Prof. Dr. Armando de Cápua Júnior, conhecida como AMA Boracea localizada na rua Dr. Ribeiro de Almeida, 14, Santa Cecília.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2008 Às Comissões competentes.”